

**PORTARIA N.º 201 – SG, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1555*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o 2º período das férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, do período aquisitivo 6/2/2006-5/2/2007, de 13 à 27/8/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de agosto de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral